



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



Guarapuava, 25 de abril a 01 de maio de 2009

## Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 621

### LEI COMPLEMENTAR N. 026/2009.

**Súmula:-** Revoga a Lei Complementar n. 022/2008.

**Autoria:-** Vereadores Nélio Gomes da Costa, Gilson Pedro Amaral e João Carlos Gonçalves.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná faço saber que a Câmara Municipal aprovou e em cumprimento ao que dispõe o Artigo 51 - § 8º da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica **revogada a Lei Complementar 022/2008**, a qual dispõe sobre a construção e/ou instalação de novas Lojas de Varejo de Gêneros Alimentícios (Supermercados e Hipermercados) em Guarapuava.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, em 23 de abril de 2009.

(a) **Admir Strechar**  
Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarapuava, em 23 de março de 2009.

(a) **ADMIR STRECHAR**  
Presidente

(a) **JOÃO CARLOS GONÇALVES**  
1º Vice-Presidente

(a) **EVA SCHRAN DE LIMA**  
2º Vice-Presidente

(a) **GILSON PEDRO AMARAL**  
1º Secretário

(a) **THIAGO CORDOVA SILVA**  
2º Secretário

(a) **SADI FEDERLE**  
3º Secretário

### DECRETO Nº 1827/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **PAULA CRISTIANE SALDAN**, para exercer o Cargo de **Assessor Técnico I**, a partir de 01 de abril de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2009, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 23 de abril de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO Nº 1828/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar a Servidora **CLARA DO CARMO NASCIMENTO SCHADECK**, do Cargo de **Assessor de Gabinete do Prefeito**, a partir de 01 de abril de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 23 de abril de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO Nº 1829/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **CLARA DO CARMO NASCIMENTO SCHADECK**, para exercer o Cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, a partir de 02 de abril de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.04.2009, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 23 de abril de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO Nº 1830/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **FÁBIO PEREIRA DE CRISTO**, para exercer o Cargo de **Assessor Técnico I**, a partir de 01 de abril de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2009, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 27 de abril de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração



**DECRETO Nº 1831/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e de acordo com o Art. 15, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 001/91, Art. 33, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 011/2004 e Lei Municipal nº 1648/2007, para exercerem o Cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, a partir de 15 de abril de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Simone do Prado	539º
2	Jacqueline de Souza Andrade	540º
3	Pricila Patricia Fridri Wendl	542º
4	Monica Cristina Menon Follador	543º
5	Francieli Milano	546º
6	Silvana Vaz	548º
7	Luciane de Fátima Magalhães	549º
8	Pollyanna dos Santos Lopes	550º
9	Marli Rodrigues de Lima Leal	552º
10	Eveline Panizzan	553º
11	Angela de Cássia Marques Almeida	557º
12	Sheila Cristina Wachikivski Gallo	559º
13	Marcia Aparecida Ribeiro dos Santos de Oliveira	561º
14	Eva do Carmo de Oliveira	563º
15	Juliana Pilonetto da Silva Dranski	564º
16	Márcia da Aparecida Fostim	565º
17	Juliana Aparecida Wosch Pires Barbosa	567º

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 28 de abril de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 088/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

**RESOLVE**

Autorizar a disposição funcional dos servidores **CARLOS ROGÉRIO DA SILVA SANTOS**, Médico Clínico Geral, matrícula nº 12.371/4, **JOSÉ ORLANDO MADUREIRA**, Servente de Obras, matrícula nº 7.754/2 e da servidora **FERNANDA CÉLIA FABIANI**, Médica Generalista de Pronto Atendimento, matrícula nº 14.825/3, para prestarem serviços

junto a **Unidade Técnica do Instituto Médico Legal do Município de Guarapuava**, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 16 de março a 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 123/2009**

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar as servidoras: **ANACIR ALVES PRZYGOCKI VANZ** Técnica em Contabilidade, **ELIZANGELA MARA DA SILVA BILEK** Técnica em Contabilidade e **MARGARETE FELSKI CHAGAS** Professora Classe V, para, sob a presidência da primeira, comporem uma **COMISSÃO**, responsável por conduzir o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do servidor **Denilson Dall Pizzol**, Motorista, matrícula nº 11.404/9, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por infringir o disposto no Art. 196, Inciso I, alíneas "a" e "h", da Lei Complementar Municipal nº 01/91 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava, conforme levantamento preliminar apurado pela Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 089/2009, referente ao acidente de trânsito tipo colisão transversal, ocorrido no dia 31/10/2008, na BR 277, KM 345,9, envolvendo o veículo oficial, Espécie/Tipo: Passageiro/Ônibus, Marca: VW/Granmini O, Placa: AMM 2125 e o veículo Marca/Modelo: Ford/courier L, Ano/Modelo: 2008/2009, Espécie/Tipo: Carga/Caminhonete, Placa: AQP 0472, conduzido pelo Senhor **Cleomar Sachetti**.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 22 de abril de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 111/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

**RESOLVE**

Autorizar a disposição funcional do Senhor **ALBERT SIMALYA**, Assessor Técnico I, matrícula nº 14.757/5, para prestar serviços junto ao **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ** Seção Regional de Guarapuava, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 14 de abril de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 128/2009**

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 220 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar as servidoras: **MÁRCIA MARIA CAMACHO COSTA** Assistente Social, **ANITA CHAFRAN MACHADO** Professora Classe V e **LUCIANA RIBAS MARTINS** Assessora Técnica II, para, sob a presidência da primeira, comporem uma **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apurar o relato efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Memorando nº 066/09 - GAB, concernente ao acidente de trânsito tipo abalroamento transversal, ocorrido no dia 28/03/2009, na Rua Senador Pinheiro Machado, esquina com a Rua Capitão Rocha, envolvendo o veículo oficial, Modelo: Daily13 Rontan Amb, Marca: Iveco, Placa: APX 3608, Ano: 2007, conduzido pelo servidor **Elvidio Siqueira Santos**, Motorista, matrícula nº 11.405/7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e o veículo Marca/Modelo: Fiat Uno Mille, Cor: Branca, Placa: ACM 6313, conduzido pelo Senhor **Fernando Urbaniak**. O evento resultou em danos materiais de pequena monta em ambos os veículos, conforme informações extraídas do Registro de Ocorrência de Acidente de Trânsito nº 310/09, emitido pelo Décimo Sexto Batalhão de Polícia Militar de Guarapuava Paraná.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 28 de abril de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO Nº 076/2009**  
**ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Nº 076/2009 Eletrônico.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital de Pregão a Aquisição de medicamento, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Recurso Atenção de Média e Alta Complexidade.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

**PEDIDO DE INSCRIÇÃO:** do dia 29 de abril de 2009 até o dia 12 de maio de 2009.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h30m às 10h30m do dia 13 de maio de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 10h31m às 12h00m do dia 13 de maio de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h30m do dia 13 de maio de 2009.

**SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** <http://www.bbmnet.com.br>

**PREGOEIRO:** LAFFITE GUIMARÃES  
**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha,

2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 12h00 às 17h00 horas.

Guarapuava, 29 de abril de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Administração.

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 069/2009**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 069/2009.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital de Pregão a aquisição de materiais de Recreação - brinquedos, conforme o anexo I. Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

**PEDIDO DE INSCRIÇÃO:** do dia 04 de maio de 2009 à 14 de maio de 2009

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 às 10:00 do dia 15 de maio de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 10.01 às 12:00 do dia 15 de maio de 2009

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:30 do dia 15 de maio de 2009

**SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** <http://www.bbmnet.com.br>

**PREGOEIRO:** LAFFITE GUIMARÃES  
**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha,

2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 12h00 às 17h00 horas.

Guarapuava, 30 de abril de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Administração.

**AVISO**  
**PREGÃO Nº 081/2009**  
**PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Nº 081/2009 - PRESENCIAL.

**OBJETO:** Contratação de veículo VAN, pelo período de 12 (doze) meses para transporte de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito do Anexo I.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO.

**SUPORTE LEGAL** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

**DATA:** 13.05.2009.

**HORÁRIO:** 11h00m (onze horas).

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

**PREGOEIRO:** Hugo R. G. Carvalho.

**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

**EDITAL:** Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

Guarapuava, 30 de abril de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Administração.

**AVISO**  
**PREGÃO Nº 082/2009**  
**PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Nº 082/2009 - PRESENCIAL.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital de Pregão, a aquisição de móveis para o PROCON de Guarapuava. **Recursos Ordinário Livre - Exercício.**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO.

**SUPORTE LEGAL** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

**DATA:** 12.05.2009.

**HORÁRIO:** 09h00m (nove horas).

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

**PREGOEIRO:** HUGO R. G. CARVALHO

**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

**EDITAL:** Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

Guarapuava, 29 de abril de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Administração.

**AVISO**  
**PREGÃO Nº 077/2009**  
**PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Nº 077/2009 - PRESENCIAL.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital de Pregão, a aquisição dos materiais de construção e de acabamento para reforma e manutenção das salas disponíveis na Rodoviária Municipal, cedidas para o Departamento de Nota do Produtor da Secretaria Municipal de Agricultura. Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO.

**SUPORTE LEGAL** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

**DATA:** 14.05.2009.

**HORÁRIO:** 09h00m (nove horas).

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

**PREGOEIRO:** HUGO R. G. CARVALHO

**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

**EDITAL:** Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

Guarapuava, 30 de abril de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Administração.



**AVISO  
PREGÃO N.º 071/2009  
ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º 071/2009.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital de Pregão a. aquisição de Gêneros Alimentícios e material de copa e cozinha.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

**PEDIDO DE INSCRIÇÃO:** do dia 04 de maio de 2009 até o dia 18 de maio de 2009.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00m às 11h00m do dia 18 de maio de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 13h00m às 17h00m do dia 18 de maio de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00m do dia 19 de maio de 2009.

**SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** <http://www.bbmnet.com.br>

**PREGOEIRO:** LAFFITE GUIMARÃES

**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 12h00 às 17h00 horas.

Guarapuava, 30 de abril de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI

Secretaria Municipal de Administração.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Pregão N.º 016/2009 - ELETRÔNICO**

**Realizado em 10/03/09- 09h30m.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, material de consumo e materiais musicais para atender a escola total, por meio da secretaria de educação e cultura. Recursos 40% FUNDEB e 5% Sobre Transferências Constitucionais.

**EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:**

Gradiara Comercio de Instrumentos Musicais Ltda Me - Art Som. LOTES: 01 ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13.

Comércio de Instrumentos Musicais Icléia Dellagiustina Ltda Epp. LOTE: 02 ITENS: 01, 02, 03.

LOTES: 03, 04 e 05 resultaram desertos e/ou frustrados.

Guarapuava, 18 de março de 2009.

(a) LAFFITE GUIMARÃES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Pregão nº 040/2009 Presencial**

**Realizado em 26/03/09 às 10h00m**

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de grama, poda de galhos e folhagens, a ser realizado no Parque

Municipal das Araucárias e no Parque Recreativo do Jordão, pelo período de 12 (doze) meses. Recursos Ordinários Livres Exercício.

**EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:**

Castanheiras Comercio de Produtos Naturais Ltda: LOTE 01

Jader Cassyo do Valle & Cia Ltda: LOTE 02  
Guarapuava, 26 de março de 2009.

(a) LUCIANO CURY CRUZ

Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA  
EDITAL N.º 039/2009**

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela Portaria n.º 04/2009, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão N.º 39/2009 realizado na forma Eletrônica, referente "Aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Recurso Atenção de Média e Alta Complexidade.", marcada para o dia 25/03/09 às 14h30m, foi declarada FRUSTRADA.

Guarapuava, 22 de abril de 2009.

(a) LAFFITE GUIMARAES

Pregoeiro Oficial do Município.

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO 016/2009 ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão n.º 016/2009 ELETRÔNICO, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 18 de março de 2009.

(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira

Secretária Municipal de Administração.

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO 040/2009 PRESENCIAL**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão n.º 040/2009 PRESENCIAL, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária. Guarapuava, 27 de março de 2009.

(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira

Secretária Municipal de Administração.

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**REF.: PREGÃO N.º 060/2009.**

**ELETRÔNICO**

O lote n.º 02 do procedimento licitatório em epígrafe resta ANULADO, com fulcro no

artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a presença de impropriedades na descrição do objeto licitado.

Guarapuava, 28 de abril de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA  
Secretária Municipal de Administração.

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**REF.: PREGÃO N.º 030/2009**

**PRESENCIAL**

O lote n.º 01 do procedimento licitatório em epígrafe resta ANULADO, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a presença de impropriedades na descrição do objeto licitado.

Guarapuava, 29 de abril de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N.º 285/2009**

**OBJETO:** Transporte Escolar. Linha: 60.1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

**RATIFICAÇÃO:** 24/04/2009.

(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira

Secretária Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 285/2009**

**OBJETO:** Transporte Escolar.

**CONTRATO N.º 180/2009**

**LINHA:** 60.1

**CONTRATADA:** U. A Neves & Cia Ltda

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.981,82

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**RECURSOS:** Salário Educação Exercício Corrente.

**DATADA ASSINATURA:** 24/04/2009

**RETIFICAÇÃO**

De Extrato de Contrato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2009, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n.º 619 de 11/04 a 17/04/2009, pág. 4.

**ONDE SE LÊ:** "OBJETO: Contratação de Clínica especializada no tratamento de paciente portador de altismo atípico em regime de internato.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava  
**CONTRATO N.º 155/09**

**CONTRATADA:** Núcleo de Integração Luz do Sol Ltda

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.596,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**Recursos:** Atenção de média e alta complexidade

**DATADA ASSINATURA:** 102/04/2009

**LEIA-SE:** "ONDE SE LÊ: "OBJETO: Contratação de Clínica especializada no tratamento de paciente portador de autismo atípico em regime de internato.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava  
**CONTRATO N.º 155/09**

**CONTRATADA:** Núcleo de Integração Luz do Sol Ltda

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.596,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**Recursos:** Atenção de média e alta complexidade

**DATADA ASSINATURA:** 02/04/2009"



**AVISO**  
**PREGÃO N° 062/2009 - ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão nº. 062/2009 - Eletrônico

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital de Pregão a aquisição de um Quadro interativo, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recurso FUNDEB 40%.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço.

**PEDIDO DE INSCRIÇÃO:** do dia 04 de maio de 2009 a 13 de maio de 2009.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00 às 10h00 do dia 14 de maio de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 10h01 às 12h00 do dia 14 de maio de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13h30 do dia 14 de maio de 2009.

**SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** <http://www.bbmnet.com.br>

**PREGOEIRO:** LAFFITE GUIMARÃES

**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 12h00 às 17:00 horas. Guarapuava, 30 de abril de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Administração.

**AVISO**  
**PREGÃO N° 063/2009 - ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão nº. 063/2009 - Eletrônico

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital de Pregão a aquisição de implementos agrícolas, tais como: Plantadeira/adubadeira, pulverizador agrícola, carreta agrícola, colhedora de forragem e grade aradora, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.- Recursos Livres Exercício Ordinário.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço.

**PEDIDO DE INSCRIÇÃO:** do dia 04 de maio às 13 de maio de 2009.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 às 10:00 do dia 14 de maio de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 10h01min às 12:00 do dia 14 de maio de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 14 de maio de 2009.

**SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** <http://www.bbmnet.com.br>

**PREGOEIRO:** LAFFITE GUIMARÃES

**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 12h00 às 17:00 horas. Guarapuava, 30 de abril de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Administração.

**AVISO**  
**PREGÃO N° 064/2009 - PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão N° 064/2009 - PRESENCIAL.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital de Pregão, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de raio-x, para prestar serviços no período de 06 (seis) meses. Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO.

**SUPORTE LEGAL** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

**DATA:** 13.05.2009

**HORÁRIO:** 10h00m (dez horas).

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

**PREGOEIRO:** HUGO R. G. CARVALHO

**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

**EDITAL:** Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

Guarapuava, 30 de abril de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Administração.

**AVISO**  
**PREGÃO N° 074/2009 - PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão nº. 074/2009 - Presencial

**OBJETO:** O presente Edital de Pregão tem por objeto a Recapagens de pneus nos maquinários, caminhões e veículos da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos Recursos Ordinários Livres - 01000.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço.

**SUPORTE LEGAL** Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

**DATA:** 15 de maio de 2009.

**HORÁRIO:** 09h30

**LOCAL:** Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

**PREGOEIRO:** Hugo R. G. Carvalho.

**INFORMAÇÕES E LOCAL PARA ABERTURA:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h00 horas.

**EDITAL:** Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail) [prefeituradegarapuava@yahoo.com.br](mailto:prefeituradegarapuava@yahoo.com.br).

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

Guarapuava, 30 de abril de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Administração.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 09/09**

O Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, designada através da Portaria nº 084/09, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 02/08 - Regulamento do Concurso Público, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados, a comparecerem no período de **11/05/09 a 20/05/09**, no Setor de Perícia Médica, anexo ao Núcleo de Recursos Humanos do Município (Paço Municipal), munidos dos exames médicos constantes do **Edital nº 10/09**, para realizarem avaliações médicas pré-admissionais e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal do Município, acompanhados da documentação exigida no item 2.1 do Regulamento do concurso para posse de seus cargos.

**Distrito Sanitário Bonsucesso**

Andressa Tokarski	3,76	30º
Josiane da Conceição Souza	3,72	31º

**Distrito Sanitário Boqueirão**

Mariane Aparecida Kuligowski	3,96	18º
------------------------------	------	-----

**Distrito Sanitário Guará**

Ana Claudia Correia	3,36	9º
---------------------	------	----

**Distrito Sanitário Primavera**

Maria Salete Soares	4,24	9º
Leidy Francieli Ferri	4,04	10º

**Distrito Sanitário Vila Carli**

Hannelore Schwichtenberg	4,26	8º
--------------------------	------	----

**Distrito Sanitário Vila Bela**

Valeria Tulio Bulcoski	3,64	12º
Eunice Terezinha Martins Pires	3,60	13º
Terezinha de Jesus Batista	3,60	14º

**Distrito Sanitário Morro Alto**

Taise Hardt Rocha	3,84	20º
Samanta Rodrigues Veiga	3,84	21º
Ana Paula dos Santos	3,80	22º
Dulciana Gonçalves do Prado	3,76	23º

Guarapuava, 29 de abril de 2009.

(a) **ALISSON DO NASCIMENTO ADÃO**  
Presidente da COCPM



**EDITAL Nº 10/09**

Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, designada através da Portaria nº 084/09, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.2 do Regulamento do Concurso nº 02/08, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, relacionados no Edital **09/09**, à realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, conforme segue:

**a) EXAMES LABORATORIAIS:**

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Parcial de Urina com Sedimento Corado
- Raio X de Tórax PA com laudo

**b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:**

- Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
- Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
- Avaliação psiquiátrica, de acordo com o formulário, constante do anexo I;

Avaliação ortopédica com Raio X de coluna lombo-sacra, com laudo;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, os candidatos devem comparecer no Setor de Perícia Médica, anexo ao Núcleo de Recursos Humanos do Município (Paço Municipal), no período **11/05/09 à 20/05/2009**, para avaliação clínica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 29 de abril de 2009.

**(a) ALISSON DO NASCIMENTO ADÃO**  
Presidente da COCPM

**EDITAL Nº 08/09**

O Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.2 do Regulamento do Concurso nº 01/07, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **PROFESSOR DO 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 569º ao 600º** lugar, relacionados no Edital **07/09**, à realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, conforme segue:

**a) EXAMES LABORATORIAIS:**

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Parcial de Urina com Sedimento Corado;
- Raio X de Tórax PA com laudo;

**b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:**

- Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
- Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
- Avaliação psiquiátrica, de acordo com o formulário, constante do anexo I;

Avaliação ortopédica com Raio X de coluna lombo-sacra, com laudo;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, os candidatos devem comparecer no Setor de Perícia Médica, anexo ao Núcleo de Recursos Humanos do Município (Paço Municipal), no período **04/05/09 à 13/05/2009**, para avaliação clínica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames e avaliações clínicas correrão por conta

do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 27 de abril de 2009.

**(a) ALISSON DO NASCIMENTO ADÃO**  
Presidente da COCPM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/09**

O Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 01/07 - Regulamento do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos classificados para o cargo de **Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, 569º ao 600º** lugar, à comparecerem na Secretaria Municipal de Educação para escolha de vagas, dia **04/05/09 às 9h** e no período de **04 de maio à 13 de maio de 2009**, no Setor de Perícia Médica, anexo ao Núcleo de Recursos Humanos do Município (Paço Municipal), munidos dos exames médicos constantes do **Edital nº 08/09**, para realizarem avaliações médicas pré-admissionais e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal do Município, acompanhados da documentação exigida no item 2.1 do Regulamento do concurso para posse de seus cargos.

**CARGO: Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental**

Nome	Média Final	Classificação
Dayane Santos Silva	3,12	569º
Analine Aparecida Veloso	3,12	570º
Silvana do Rossio Lopes	3,08	571º
Marizete Ferreira Schreiner	3,08	572º
Taise da Conceição	3,08	573º
Valéria Ribeiro Taques	3,04	574º
Eliene Terezinha Silva Ribas	3,04	575º
Solange Aparecida Guimaraes Komeche	3,04	576º
Rosane de Belem Machado	3,04	577º
Sueli Braz dos Santos Coelho	3,04	578º
Delci Ribeiro de Campos	3,04	579º
Fábia Priscila Metinoski Basniak	3,04	580º
Elfi Kruger	3,00	581º
Maria Inêz Sidor	3,00	582º
Sonia Mara Antonia Fonseca	3,00	583º
Danise Machado	3,00	584º
Juliane Montes	3,00	585º
Valdomira Szeuczuk	3,00	586º
Eliane Chaves	3,00	587º
Keilli Regina Giongo	3,00	588º
Michelle Cristiane da Rosa Vieira	3,00	589º
Andréia Russi	3,00	590º
Márcia Alves dos Santos	3,00	591º
Joziani Martello	3,00	592º
Cleunice Aparecida Batista de Almeida	3,00	593º
Evanira da Conceição Motta	3,00	594º
Francielli Ludmila Mamede	3,00	595º
Rosilaine Aparecida Reichert Silveira	3,00	596º
Marcela Ienke	3,00	597º
Ana Paula Pereira Correa	3,00	598º
Nathaly Samila Mamede	3,00	599º
Tássia Ramos Maciel	3,00	600º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 27 de abril de 2009.

**(a) ALISSON DO NASCIMENTO ADÃO**  
Presidente da COCPM